



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 551/2019 - CR

São Paulo, 05 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

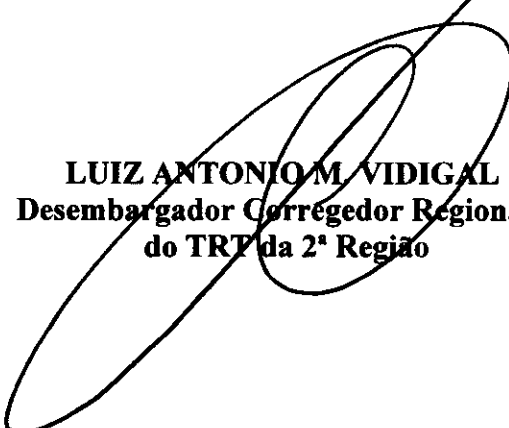
Assunto: OFÍCIO Processo Digital 405/Fal/19 nº 1029438-55.2017.8.26.0100
Processo de Decretação da Falência da empresa COMEX PARTS COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.308.036/0001-01 –
determina o encaminhamento das certidões de condenação trabalhista
diretamente ao administrador judicial

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício acima mencionado do Exmo. Sr. Juiz de Direito Tiago Henriques Papaterra Limongi, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional
do TRT da 2ª Região





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXPEDIENTE PROTOCOLIZADO SOB Nº 2054/2019, em 05/12/2019

Requerente: Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ref. ao processo 1029438-55.2017.8.26.0100 – Falência

OFÍCIO Processo Digital 405/Fal/19

Requerido: Comex Parts Comércio Importação e Export

CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento do expediente acima mencionado, faço-o concluso ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional, Dr. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

Gisele Helena Nonato
Analista Judiciário

Expeça-se Ofício Circular a todas as Varas e a todos os Juízes deste Regional, enviando cópia do expediente acima mencionado para ciência e eventuais providências cabíveis. Após, archive-se o presente expediente.
São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital 405/Fal/19

Processo Digital nº: **1029438-55.2017.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Elétrica Comercial Andra Ltda.**
 Tipo Completo da: **Comex Parts Comércio Importação e Export**

405/Fal/19 - (FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a) Juíz(a) Corregedor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que, dado a decretação em Falência de **COMEX PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF de nº **09.308.036/0001-01**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1811, CJ. 918 S/07, São Paulo SP, CEP: 01452-001, que informe aos juízos trabalhistas que deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente ao Administrador Judicial, utilizando-se do endereço de e-mail adm@mlauria.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no quadro geral de credores.

Em tempo, comunico que para Administradora Judicial foi nomeada **LAURIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ/MF nº **12.320.489/0001-68**, representada por **MARCO ANTONIO PARISI LAURIA**, OAB/SP 185.030, com endereço na Av. São Gabriel, nº 333, 16º andar, CEP 01435-001, Jd. Paulista, nesta Capital.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

À
Corregedoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
 Edifício Sede
 Rua da Consolação, 1272 – Centro
 CEP: 01302-906 - São Paulo - SP